

## Sem Fiscalização Não Dará Certo

O novo Código Brasileiro de Trânsito, agora sancionado pelo presidente da República e que passa a vigorar a partir de janeiro do próximo ano, estabelece punições rígidas a todos aqueles que de alguma forma contribuírem para prejudicar uma das principais funções urbanas que é a circulação. O que ele prevê é tão amplo que até mesmo pedestres poderão ser multados se desrespeitarem as normas legais.

Quem atravessar uma rua fora da faixa de segurança, ou cruzá-la enquanto o sinal estiver amarelo ou verde para os motoristas, ou ainda andar pela rua tendo a calçada à sua disposição será multado em 25 Ufirs – hoje R\$ 22,77. Pelo menos é o que estipula o novo Código, penalizando com multa de 180 Ufirs (R\$ 163,94) os motoristas que não respeitarem as faixas de segurança.

Com o novo Código, esta a grande vantagem inicial, as autoridades responsáveis pelo trânsito terão instrumentos fortes de punição contra maus motoristas e mesmo péssimos pedestres. O efeito cumulativo previsto – a cada infração, a multa aumenta de valor e acresce um número de pontos ao currículo do motorista, que, atingindo 20 pontos, perde a habilitação – nos coloca no Primeiro Mundo em termos de legislação.

Da mesma forma, o novo sistema – mais exigente – para a concessão das carteiras de habilitação acena com a possibilidade de, daqui para a frente, contarmos com melhores condutores de veículos circulando por nossas ruas, avenidas e estradas.

A grande questão que se apresenta não é a legislação em si – até porque o Código ainda em vigor dispõe de boas regras; trata-se de saber como ela será aplicada. Até hoje o maior problema no Brasil campeão de mortes em trânsito no mundo foi fazer cumprir as leis que regulam a matéria. As ruas e avenidas estão bem sinalizadas, mas os maus motoristas continuam falando ao celular enquanto dirigem, seguem desrespeitando sinalizadoras, faixas de segurança, locais de estacionamento proibido etc. Assim como a grande maioria dos motoqueiros circula por aí sem o capacete obrigatório.

Sem a presença do policiamento ostensivo de trânsito, não adiantará ter um Código de Primeiro Mundo. As multas rigorosas e a fiscalização rígida, como já afirmei faz algum tempo, antecedem à educação. Assim como o policial de trânsito deve estar voltado para a orientação do motorista antes de, como ocorre nos dias atuais, preocupar-se prioritariamente em multar. Sempre será mais fácil impedir que um motorista estacione em local proibido do que deixá-lo fazer isto para depois aplicar-lhe uma multa e mandar guinchar seu carro.